



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

**PORTARIA N° 17 DE 2022**  
(DIÁRIAS E PASSAGENS)

PUBLICADO  
Data: 25/04/22  
Responsável

Autoriza, pagamento de diárias e passagens a  
Vereadora: **Silvia da Silva Reis**.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, **RESOLVE** :


**Art.1°** - Autorizar o Vereador **Silvia da Silva Reis**, matrícula 000138-4, a viajar à cidade de Brasília-DF, nos dias 26 a 29 de Abril de 2022, para participar da Marcha dos Vereadores 2022, promovido pela UVB ( União de Vereadores do Brasil), concedendo-lhe o direito à 4(quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 700,00( setecentos reais), totalizando R\$ 2.800,00 (Mil e Oitocentos reais), de acordo com a Lei Municipal n° 588, de 24 de março de 2022, que altera a Lei Municipal n° 505, de 15 de fevereiro de 2019.

**Art.2°** - Fica a Diretoria-Geral da Câmara autorizada a efetuar a aquisição das diárias.

**Art.3°** - As despesas dessas diárias correrão por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama , 25 de Abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha  
PRESIDENTE DA CÂMARA